



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 424/2017

João Pessoa, 04 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.08227/2017, tendo em vista regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei n. 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto n. 2.271/1997,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GDG N. 487/2015**, de 31 de agosto de 2015.

II - Designar os servidores **RODRIGO MAFRA**, matrícula n. 201.260.529, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE**, matrícula n. 201.321.203, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 7, e **MANUEL RODRIGUES VIEIRA DA SILVA**, matrícula n. 201.360.240, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12; todos lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, para, sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, do Contrato Administrativo n. 016/2015, firmados entre este Regional e a empresa **MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A**, cujo objeto é a contratação de serviço de suporte técnico, atualização, upgrade e instalação do software Módulo Risk Manager, operação assistida e treinamento.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP n. 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente